



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <hr/> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <hr/> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca dos **procedimentos de contratação de serviços de publicidade institucional (outdoors e minidoors)** no Município de Franca:

1. Quais foram os **procedimentos adotados para a contratação de serviços de publicidade institucional** (outdoors/minidoors) no exercício de 2025?
2. Informar se a contratação ocorreu por meio de **licitação, dispensa ou inexigibilidade**, detalhando:
  - o número do processo administrativo;
  - o modalidade adotada;
  - o critérios de escolha da empresa;
  - o valor contratado.
3. Qual a **empresa contratada para a prestação dos serviços no ano**

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



de 2025, informando sua razão social e município de sede?

4. Informar se houve **participação de empresas sediadas no Município de Franca** no certame ou procedimento de contratação e, em caso positivo, os motivos pelos quais não foram contratadas.
5. Quais são os **critérios técnicos e legais adotados pela Administração para seleção da empresa prestadora dos serviços**, especialmente em relação à capacidade técnica, alcance de mídia e custo-benefício?
6. Existe **planejamento para novas contratações desse tipo de serviço no exercício de 2026**? Em caso positivo, informar os detalhes previstos.

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos acerca dos procedimentos de contratação de serviços de publicidade institucional no Município de Franca, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos.

Ressalta-se que, no exercício de 2025, o serviço foi realizado por **empresa sediada no município de Ribeirão Preto**, o que gerou questionamentos por parte de munícipes e empresários locais quanto à participação de empresas do próprio município no referido processo.

Dessa forma, torna-se essencial compreender os **critérios adotados pela Administração Pública para a contratação**, bem como verificar se foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e ampla concorrência.

Câmara Municipal, 23 de março de 2026.

Leandro Alves - O Patriota  
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br